



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Pedro Leopoldo - Minas Gerais

RESOLUÇÃO / PRESIDÊNCIA Nº 60/2026

A Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedro Leopoldo/mg, instituído pela Lei Municipal Nº 1837 de 20/09/1992, Cláudia Fernanda Maciel de Assis, no uso de suas atribuições e em cumprimento das deliberações dos Conselheiros em reunião ordinária da plenária, realizada de forma presencial, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Benedito Valadares, 61 - Centro de Pedro Leopoldo no dia 24 de fevereiro de 2026, conforme consignado em Ata e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal Nº 3.415/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando as competências do CMDCA/PL e

Considerando as deliberações e manifestação de vontade dos Conselheiros/Membros Conselho, em reunião presencialmente na Sede do Conselho,

R E S O L V E :

Art. 1º – PROCLAMAR O RESULTADO, DECLARANDO ELEITA E EMPOSSADA as

Conselheiros/Membro da Mesa Diretora para o exercício do mandato de 01/janeiro/2026 a 31/dezembro/2026:

Presidente: Cláudia Fernanda Maciel de Assis- representante do Executivo/Governo.

Vice-Presidente: Mylena Aparecida Félix Liberato Veloso, Primeira- representante da Sociedade Civil.

Primeira Secretária: Jane Coelis José de Calazans- representante do Executivo.

Segunda Secretária: Luciana Aparecida Côrrea de Oliveira- representante da Sociedade Civil.

Primeira Tesoureira: Maria Leticia Barbosa Gonçalves- representante da Sociedade Civil e
Segundo Tesoureiro Ricardo Ferreira dos Santos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 27 de março de 2026.

Cláudia Fernanda Maciel de Assis
Presidente do CMDCA/PL